



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Línton Avelar Câmara, Presidente da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, as deliberações tomadas na sessão **ordinária de 28 de abril de 2026**, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente Edital:

Foram aprovados:

- a) **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** e demais documentos relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025
- b) **2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026**
- c) **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS DE 2026**
- d) **REGULAMENTO DE GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E NEGÓCIOS DE BASE LOCAL E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DO CORVO**
- e) **CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A RESPOSTA INTEGRADA AO ENVELHECIMENTO NO CORVO**

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como publicado no sítio da internet da autarquia.

Paços do Concelho, 29 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia,



Línton Avelar Câmara